

Ofício nº 163 (CN)

Brasília, em 2 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 712, de 2016, que “Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus **Chikungunya** e do **Zika Vírus**”.

À Medida foram oferecidas 108 (cento e oito) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 14, de 2016-CN, que conclui pelo PLV nº 9, de 2016.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFRO 02/Mai/2016 14:36
Ponto: 4553 Ass.: *monizete* CN
Origem:

mlc/mpv16-712

Secretaria de Expediente
MPV Nº 712/16 (PLV 9/16)
Fls. 586